



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 338 - P

Palmas, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 15/2023, originário do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido em
04/03/23
Mocidade